



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 7.705, DE 2014**

Dê-se ao parágrafo único do art. 14-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 14-A.....

Parágrafo único. O regulamento mencionado no **caput** disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico."

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI

Presidente